



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 721 de 01 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002337/2012-64, de 20/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 380/2012, de 20/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 02/07/2012:

ANGELA LOPES NORTE - mat. SIAPE nº 1182853.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

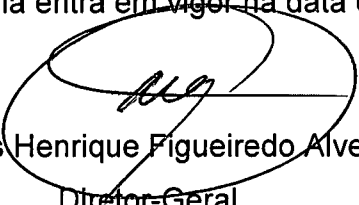
Portaria nº 722 de 01 de outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **MARCIO ANTELIO NEVES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE1814941, no período de 10 a 19 de outubro de 2012, trânsito incluso, objetivando apresentar trabalho na 2012 IEEE – *International Conference on Systems, Man and Cybernetics*, em Seul, Coreia do Sul, com ônus CAPES, conforme disposto no Processo nº 23063.002875/2012-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 723 de 01 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002798/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/09/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **SONIA GADELHA MUND**, viúva do ex-servidor RODOLPHO EDUARDO DE CANTUARIA MUND, matrícula/SIAPE n.º 390946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 20/09/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e Decisão Judicial Não Transitada em Julgado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 724 de 02 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004158/2010-08, de 05/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 366/2012, de 10/09/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 17/07/2010:

RITA DE CASSIA PEREIRA PINTO HOMEM - mat. SIAPE nº 390462.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 725 de 02 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002642/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, matrícula SIAPE n.º 390483, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Decisão Judicial Não Transitada em Julgado (incorporação de função), da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 referências) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei n.º 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 726 de 02 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002775/2012-22, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1752413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 727 de 02 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002616/2011-47, de 22/08/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 565/2011, de 30/09/2011 e nº 25/2011, de 28/09/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 18/09/2008;

FATIMA PASSOS KANITAR - mat. SIAPE nº 1245608


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de *03* de *outubro* de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *728* Art. 1º - Designar a servidora **GISELE MORAES MARINHO** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709898, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portarias de *03 de outubro* de 2012

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Nº *729* Art. 1º - Dispensar, o servidor **PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644787, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática Industrial, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-04.

Nº *730* Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1821071, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática Industrial, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-04.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de *03 de outubro* de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *731* Art. 1º - Designar, o servidor **PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644787, para o encargo de substituo do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática Industrial, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 03 de Outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 730 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **CELIA MORAES DE ALMEIDA**, Odontólogo, matrícula SIAPE nº 0387132, da função de Chefe da Divisão de Controle da Segurança Patrimonial, do Departamento de Infra-estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-3.

Nº 733 Art. 1º - Designar a servidora **MARIA MADALENA MARTINS DE CASTRO ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0390692, para a função de Chefe da Divisão de Controle da Segurança Patrimonial, do Departamento de Infra-estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-3.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 03 de Outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 734 - Art. 1º - Designar o servidor CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644724, para a função de Chefe da Seção de Manutenção de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 03 de Outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 736 Art. 1º - Designar, a servidora **BEATRIZ MARTINS TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1717582, para o encargo de substituto do Gerente da Gerência Acadêmica, da Unidade de Ensino de Maria da Graça, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 736 DE 03 DE Outubro DE 2012

Declara os serviços de execução contínua do CEFET/RJ e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

Considerando o que estabelece o Art. 57 da Lei n. 8.666/1993;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União, constante em seu manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas";

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa n. 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2009, do Ministério da Educação; e

Considerando que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar os serviços abaixo relacionados, como prestação de serviço de execução contínua:

I - Serviço de limpeza, conservação e asseio de bens imóveis;

II - Serviço de segurança, vigilância e portaria;

III - Serviços postais e malote;

IV - Serviço de reprografia;

V - Serviço de telefonia fixa, móvel e de comunicação de dados;

VI - Serviço de manutenção predial;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

VII - Serviço de motorista, copeiragem, recepção, ascensorista, carregador, serviços auxiliares, secretariado, protocolo, brigadista e ajudante rural;

VIII - Serviço de fornecimento, marcação e remarcação de passagens aéreas e/ou terrestres;

IX - Serviço de fornecimento de energia elétrica;

X - Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

XI - Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;

XII - Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em central telefônica;

XIII - Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

XIV - Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de cabeamento de transmissão de dados e voz;

XV - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;

XVI - Atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de TI;

XVII - Serviço de lavagem, manutenção preventiva e corretiva de veículos;

XVIII - Plano de assistência saúde para servidores e seus dependentes;

XIX - Serviço de exames periódicos para os servidores;

XX - Serviço de organização, planejamento, promoção e execução de eventos;

XXI - Serviço de seguro escolar contra acidente pessoal para atender alunos matriculados e estagiários que atuam na Instituição;

XXII - Serviço de assessoria de imprensa e atualização de noticiário nos sítios eletrônicos da Instituição;

XXIII - Serviço de monitoramento e supervisão de obras;

XXIV - Serviço de coleta seletiva de lixo;

XXV - Locação de imóveis e bens móveis;

XXVI - Licença de uso de software;

XXVII - Serviço de inspetoria e monitoria de alunos;

XXVIII - Serviço de fornecimento de alimentação;

XXIX - Outros serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Parágrafo único. Os serviços enquadrados nos incisos XXVII, XXVIII e XXIX do Art. 1º desta Portaria, somente poderão ser caracterizados de natureza contínua, se no Termo de Referência, Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico houver as devidas justificativas e demonstrações que caracterizem que o serviço é contínuo e que não haverá interrupção total dos serviços prestados nos períodos de férias escolares.

Art. 2º. Os prazos máximos da vigência dos contratos de natureza contínua estão restritos aos limites estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do Art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo de vigência de contrato somente ocorrerá se:

- I - Constar sua previsão no contrato;
- II - Houver interesse da Administração e da empresa contratada;
- III - For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- IV - For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
- V - For comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- VI - Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- VII - Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR-GERAL



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 737 de 03 de outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **DIEGO MOREIRA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 155259-3, no período de 10 a 15 de novembro de 2012, trânsito incluso, objetivando apresentar trabalho na 3PGCIC 2012 – *Seventh International Conference on P2P, Parallel, Grid, Cloud and Internet Computing*, em Victoria, Canadá, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº 20110823274, conforme disposto no Processo nº 23063.002857/2012-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 738 de 03 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002839/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 01/10/2012, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1667617, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 739 de 03 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002157/2012-82, de 26/07/2012, e tendo em vista o Memorando nº 367/2012, de 27/09/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 10/06/2012;

MICHEL ZEITUNE - mat. SIAPE nº 390347


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 739 de 03/10/2012 que trata da progressão funcional do servidor MICHEL ZEITUNE,

Onde se lê: "Da Classe "D V" Nível 1, para Classe "D V" Nível 2, a partir de 10/06/2012..."

Leia-se: "Da Classe "D V" Nível 1, para Classe "D V" Nível 2, a partir de 01/08/2009..."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a horizontal line and a diagonal stroke, enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 740 de 03 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002854/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 01/10/2012, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidor THIAGO OLIVEIRA LEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1631008, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 741 de 03 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002546/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/11/2012 a 31/07/2014, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **MARCELE LINHARES VIANA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1527434, Classe D I, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 742 de 04 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001091/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE n.º 1.051.274, com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 742 de 04 de outubro de 2012, publicada no DOU de 08 de outubro de 2012, Seção 02, Página 16, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ**,

Onde se lê: "...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90..."

Leia-se: "...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003..."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 743 de 04 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002758/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aposentado, a partir de 19/09/2012, **SILVINO CARLOS FIGUEIRA NETTO**, matrícula SIAPE nº 1327644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 4, com proventos proporcionais a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 Lei nº 11.784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 744 de 04 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000317/2012-59, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 178/2012, de 04/04/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 09/02/2012:

ANDRE DE SOUZA MENDES - mat. SIAPE nº 1916051.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 745 de 04 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000330/2012-16, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 68/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/02/2012:

HELLEN ANGELICA DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO - mat. SIAPE nº 1571016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 746 de 04 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001497/2012-96, de 10/05/2012, e tendo em vista o Memorando nº 251/2012, de 15/05/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 27/02/2012:

DJALMA DEMASI - mat. SIAPE nº 1915104.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 747 de 04 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000329/2012-83, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 066/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/02/2012:

FELIPE MONDAINI - mat. SIAPE nº 1789542.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 748 de 04 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000324/2012-51, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 064/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/02/2012:

ARUQUIA BARBOSA MATOS PEIXOTO - mat. SIAPE nº 1572082.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 749 de 04 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000429/2012-18, de 27/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 091/2012, de 01/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 27/02/2012:

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1572382.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 750 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000332/2012-05, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 069/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/02/2012:

JOAO PEDRO VALLS TOSETTI - mat. SIAPE nº 1916237.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 751 de 08 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000901/2012-12, de 23/03/2012, e tendo em vista o Memorando nº 336/2012, de 15/08/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/04/2012:

LIVIA DIAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO - mat. SIAPE nº 1887569.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 752 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000328/2012-39, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 070/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/02/2012:

THIAGO DE MOURA PREGO - mat. SIAPE nº 1915344.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 763 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000315/2012-60, de 10/02/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/02/2012:

LUANA DOS SANTOS CUNHA - mat. SIAPE nº 1915738.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 754 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000327/2012-94, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 065/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/02/2012:

TIAGO SIMAN MACHADO - mat. SIAPE nº 1916370.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 765 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000380/2012-95, de 15/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 079/2012, de 28/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/02/2012:

PRISCILA FABIANA PAULO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1917308.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 786 de 04 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000479/2012-97, de 05/03/2012, e tendo em vista o Memorando nº 123/2012, de 14/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 01/03/2012:

JONEO LOPES DO NASCIMENTO - mat. SIAPE nº 1924001.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 27 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002375/2012-17, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 385/12, de 27/09/2012 e nº 45/12 de 17/09/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Chefe do DEPRO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 25/09/2012:

CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA - matr. SIAPE nº 1276561.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 788 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002382/2012-19, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 377/12, de 18/09/2012 e nº 23/12 de 13/09/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEPEL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 25/09/2012:

ALINE DA ROCHA GESUALDI - matr. SIAPE nº 1551994.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 759 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002380/2012-20, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 389/2012, de 27/09/2012, nº 04/2012, de 20/09/2012 e nº 057/2012 de 21/09/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD, do Sr. Chefe do DEPDB-UnED/NI e da Sra. Gerente Acadêmica – UnED/NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe “ASSISTENTE” Nível 3, para a Classe “ASSISTENTE” Nível 4, a partir de 25/09/2012:

WANDERSON RODRIGUES BISPO - matr. SIAPE nº 1551591.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 760 de 06 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002373/2012-28, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 376/12, de 18/09/2012 e nº 348/12 de 23/08/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 25/09/2012:

ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS - matr. SIAPE nº 1459603.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 761 de 06 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002376/2012-61, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 351/2012, de 23/08/2012 e nº 386/2012, de 27/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 25/09/2012:

FABIO SIMONE DE SOUZA - matr. SIAPE nº 1551822.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 762 de 26 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002279/2012-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Tempo Integral (40 horas) para Dedicção Exclusiva(D.E.), o regime de trabalho da servidora RITA DE CASSIA CORDEIRO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1221904, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 763 de 06 de dezembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002876/2012-01,

RESOLVE:

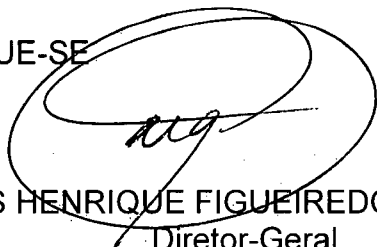
Art. 1º - Conceder, a partir de 30/08/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **ODETE BRIGIDO SANCHES**, viúva do ex-servidor ALVARO FRANKLIN DE ARAUJO SANCHES, matrícula/SIAPE n.º 391025, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro Permanente deste Centro, **falecido em 30/08/2012**.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 29% (vinte e nove por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e da Diferença de Proventos determinada pelo art. 192, inciso II da Lei 8112/90.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 764 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000334/2012-96, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 082/2012, de 29/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 10/02/2012:

NILSON MORI LAZARIN - mat. SIAPE nº 2.888.838.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 765 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001958/2012-21, de 09/07/2012, e tendo em vista o Memorando nº 320/2012, de 23/07/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/07/2012:

VALENA RIBEIRO GARCIA RAMOS - mat. SIAPE nº 1720446.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 766 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002379/2012-03, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 388/12, de 27/09/2012 e nº 44/12 de 17/09/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEPRO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 25/09/2012:

RAQUEL GONCALVES COIMBRA FLEXA - matr. SIAPE nº 1551596.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 767 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002377/2012-14, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 378/12, de 18/09/2012 e nº 23/12 de 12/09/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Depto. De Eng^a Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 25/09/2012:

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA - matr. SIAPE nº 1551825.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 768 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002378/2012-51, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 379/12, de 18/09/2012 e nº 22/12 de 13/09/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEPEL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 03/08/2012:

LUIZ CARLOS DA SILVA ZAMPROGNO - matr. SIAPE nº 1284373.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 769 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002374/2012-72, de 24/08/2012, tendo em vista os Memorandos nº 384/12, de 27/09/2012 e nº 58/12 de 21/09/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sra. Gerente Acadêmica-UnEd/NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 02/09/2012:

ANNA REGINA CORBO COSTA - matr. SIAPE nº 1650568.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 770 de 05 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002401/2012-15 de 27/08/2012, tendo em vista o Memorando nº 372 de 12/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSOCIADO" Nível 3 para a Classe "ASSOCIADO" Nível 4, a partir de 29/09/2012:

JORGE CARLOS FERREIRA JORGE - matr. SIAPE nº. 390.376.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 771 de 05 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002381/2012-74 de 24/08/2012, tendo em vista o Memorando nº 387 de 27/09/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 25/09/2012:

JÚLIO CESAR VALENTE FERREIRA - matr. SIAPE nº 2.506.376.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 08 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 772) Art. 1º - Designar a servidora **MYRNA DA CUNHA** Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605589 para a função de Coordenador da Coordenadoria do Laboratório de Segurança do Trabalho, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 773 de 08 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002304/2012-14, de 15/06/2012, e tendo em vista o Memorando nº 405/2012, de 02/10/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 13/08/2012;

MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1.548.514.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 774 DE 10 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestores para os contratos administrativos oriundos do **Pregão nº 61/2012**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.001805/2012-83, 23063.001807/2012-72, 23063.001808/2012-17 e 23063.001806/2012-28, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Designar as servidoras **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA**, matrícula SIAPE nº 1852471, e **CRISTIANE DE MELO CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1852456, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 65/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**;

II - Designar os servidores **JEFFERSON VICENTE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1098290, e **FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1100094, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 66/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **INDUSTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS LTDA**;

III - Designar os servidores **GABRIEL CORNELIO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1710597, e **DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1710679, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 67/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**;

IV - Designar as servidoras **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1711154, e **FLAVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1733468, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 68/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**;

V - Designar os servidores **HELIO JORGE GAVINHO**, matrícula SIAPE nº 398631, e **ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 69/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**



PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 775 de 10 de outubro 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002901/2012-49, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS ALMADA RODEGHERI**, matrícula SIAPE nº 1916388, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/10/12.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 776 de 10 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001480/2012-39, de 09/05/2012, e tendo em vista o Memorando nº 244/2012, de 07/05/2012 e o Memorando nº 028/2012, de 24/04/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso de Telecomunicações,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 01/03/2012:

MAURO OTTO DE CAVALCANTI MELLO FILHO - mat. SIAPE nº 390991.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 777 de 10 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **10 de outubro de 2012 a 09 de outubro de 2013**, a vigência do Contrato nº 024/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **IGOR ROSA DIAS DE JESUS**, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 778 de 10 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 23 de setembro de 2012 a 22 de setembro de 2013, a vigência do Contrato nº 022/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e EDGAR GULDEN GRAVATÁ, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 779 de 10 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e conforme memorando nº 105/2012 – DIREX,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Diretoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 780 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **CLÁUDIA FRAGELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1549165, da função de Chefe da Divisão de Integração Empresarial, da Diretoria de Extensão, código FG-01.

Nº 781 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **ELLEN GUIMARÃES DUARTE DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390612, da função de Chefe da Coordenadoria da Incubadora de Empresas Tecnológicas, da Diretoria de Extensão, código FG-04.

Nº 782 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSE CARLOS SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0439179, da função de Chefe da Coordenadoria de Estágio e Emprego da Diretoria de Extensão código FG-04.

Nº 783 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078126, para a função de chefe da Coordenadoria da Incubadora de Empresas Tecnológicas, da Diretoria de Extensão, código FG-04.

Nº 784 Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0439179, para a função de Chefe da Divisão de Integração Empresarial, da Diretoria de Extensão, código FG-01.

Nº 785 Art. 1º - Designar a servidora **SONIA VASCONCELLOS MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 51026, para a função de Chefe da Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Diretoria de Extensão código FG-04.

Nº 786 Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL RUI GOMES MARAVALHAS** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1631468, para a função de chefe da Coordenadoria de Atividades de Extensão, do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão código FG-03.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 787 de 10 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e conforme memorando nº 105/2012 – DIREX,

RESOLVE:

- Art. 1º - Extinguir a Coordenadoria de Estágio e Emprego, da Diretoria de Extensão.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 788 Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 439241, para o encargo de substituto da Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Diretoria de Extensão.

Nº 789 Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA DAS NEVES FERREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852483, para o encargo de substituto da Divisão de Integração Empresarial, da Diretoria de Extensão.

Nº 790 Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL RUI GOMES MARAVALHAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1631468, para o encargo de substituto do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão.

Nº 791 Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO ALMEIDA PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1102133, para o encargo de substituto da Coordenadoria da Incubadora de Empresas Tecnológicas, da Diretoria de Extensão.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 10 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 792 Art. 1º - Designar a servidora **MÔNICA DE CÁSSIA VIEIRA WALDHEL** Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050907, para o encargo de Substituto da Divisão de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 793 de 10 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002657/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 01/09/2012, o afastamento do país concedido a **HILARIO ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1172359, através da Portaria CEFET/RJ nº 348, de 12/05/2011, publicada no D.O.U. de 16/05/2011, seção 2, página 12. (Processo nº 23063.001086/2011-10).

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 794 de 10 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **10 de outubro de 2012 a 09 de outubro de 2013**, a vigência do Contrato nº 023/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **JAIR MEDEIROS JUNIOR**, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 795 de 10 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 14 de outubro de 2012 a 15 de outubro de 2013, a vigência do Contrato nº 025/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ANNA PAULA BOURDON, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 796 de 10 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002545/2012-63, de 05/09/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 501/2012, de 03/10/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 25/08/2012;

RENATO CAMPOS MAURO - mat. SIAPE nº 1604833

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 797 de 10 de Julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000325/2012-03, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 104/2012, de 06/03/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/02/2012:

FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS VIANA - mat. SIAPE nº 1.915.142.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 798 de 10 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003224/2011-03, de 26/10/2011, e tendo em vista o Memorando nº 601/2011, de 07/12/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 11/10/2011:

ARIDIO SCHIAPPACASSA DE PAIVA - mat. SIAPE nº 390439.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 799 de 10 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000337/2012-20, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 78/2012, de 28/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/02/2012:

WASHINGTON LUIZ RAPOSO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.609.078.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 800 de 10 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000326/2012-40, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 67/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/02/2012:

GABRIEL MATOS ARAUJO - mat. SIAPE nº 1.915.282.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 801 de 10 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002838/2012-41, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora **ANA CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1668650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 802 de 10 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000333/2012-41, de 10/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 72/2012, de 17/02/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/02/2012:

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS DE SÁ BRITO - mat. SIAPE nº 1.915.160.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 803 de 10 de setembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000747/2012-71, de 09/04/2012, e tendo em vista o Memorando nº 199/2012, de 13/04/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/03/2012:

GUILHERME GUEDES DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1.476.545.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 804 de 10 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002815/2010-74, de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.803.247.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 805 de 11 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 175/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA – Contador, matr. SIAPE 387617, a partir de 04/10/2012;
- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:
ROSEMBERG DE SOUZA BASTOS - Técnico em Eletrotécnica, matr. SIAPE 2340265, a partir de 01/09/2012;
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:
MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA- Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1548157, retroagindo a 21/08/2012.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 806 de 11 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001878/2011-94, de 20/06/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 20/06/2011:

ALEXANDRE ALVES SANTIAGO - mat. SIAPE nº 1.618.323.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 807 de 11 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002934/2010-27, de 09/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/08/2010:

MARCOS MUNIZ MOREIRA - mat. SIAPE nº 1801331.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 808 de 11 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002174/2008-33, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

MARCOS CORREA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1644809.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 809 de 16 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a servidora **Silvana Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1644735, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 17/10/2012 em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 810 de 16 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001950/2011-83, de 29/06/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/06/2011:

LUIZ AFONSO PENHA DE SOUSA - mat. SIAPE nº 1822089.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 811 de 16 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002790/2010-17, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 02/08/2010:

SORAIA WANDEROSCK TOLEDO - mat. SIAPE nº 1802577.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 812 de 16 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002209/2008-34, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/08/2008:

SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS - mat. SIAPE nº 1320772.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 813 de 16 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000233/2011-34, de 03/02/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 07/02/2011:

MARIA DE FATIMA FERNANDES BISPO - mat. SIAPE nº 1486316.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 814 de 16 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003054/2010-78, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 18/08/2010:

ROGERIO PIRES DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.808.428.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 815 de 16 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000306/2011-98, de 09/02/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/02/2011:

FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.846.022.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 816 de 16 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003897/2010-74, de 07/10/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 07/10/2010:

GLAUCO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.582.110.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 817 de 16 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002686/2012-86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar de Tempo Integral (40 horas) para Dedicção Exclusiva(D.E.), o regime de trabalho do servidor JOSE CLAUDIO GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 390262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 818 DE 16 DE Outubro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852333, e **DIEGO SOUZA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 71/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **Empresa MARIA DE FATIMA COUTINHO AGUIAR ME**, referente ao Pregão nº. 50/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001119/2012-11.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 819 DE 16 DE Outubro DE 2012.

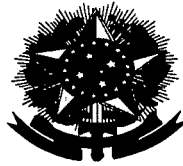
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852333, e **DIEGO SOUZA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 70/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA**, referente ao Pregão nº. 50/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001119/2012-11.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 820 DE 16 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1710683, e **GABRIEL CORNELIO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1710597, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 72/2012**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **ANDRE NAVES LEAO ME**, referente ao Pregão nº. 75/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001921/2012-01.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 821 de 16 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001936/2012-61,

RESOLVE:

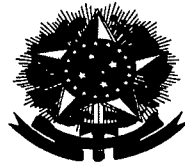
Art. 1º - Conceder aposentadoria a **RONALDO DOMINGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 03, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências) e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 822 DE 16 DE Outubro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1100094, e **LUIZ DINIZ CORREA**, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 73/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME, referente ao Pregão nº. 69/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000905/2012-92.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 823 DE 16 DE outubro DE 2012.

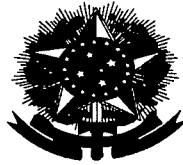
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 56608, e **MARIA INES BORÇATI**, matrícula SIAPE nº 51218, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 77/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa INNOVE ACABAMENTOS LTDA, referente ao Pregão nº. 70/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001001/2012-84.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

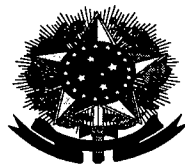
PORTARIA Nº. 824 DE 16 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1100094, e **LUIZ DINIZ CORREA**, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 74/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa WHITE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME, referente ao Pregão nº. 69/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000905/2012-92.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *826* DE *16* DE *Outubro* DE *2012*.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1100094, e **LUIZ DINIZ CORREA**, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 75/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 69/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000905/2012-92.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 826 de 17 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central da Coleta Seletiva Solidária, visando à implementação da Coleta Seletiva Solidária deste Centro.

Bernardo José Lima Gomes – Matrícula SIAPE – 2413073
Glória Maria Guimarães Castro - Matrícula SIAPE – 390635
Aline Guimarães Monteiro - Matrícula SIAPE - 1551604

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Matta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 827 de 17 de outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **PAULO DE FARIA BORGES**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0308223, para apresentar trabalho no *SIEF XI, XI Simposio de Investigación em Educación en Física* e workshop de ensino concomitante ao SIEF, em Esquel, Argentina, no período de 21 a 27 de outubro de 2012, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº.23063.003028/2012-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 828 DE 17 DE Outubro DE 2012

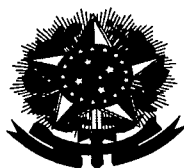
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GILMAR FABIANO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 391325, e **CLAUDIO MARTINS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 390589, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 78/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JH FLASH ATIVIDADES FISICAS CULTURAIS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, referente ao Pregão nº. 172/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002025/2012-51.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 829 DE 17 DE outubro DE 2012

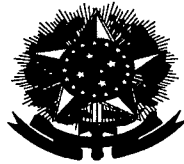
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1459603, e **ROBERTO CARLOS ANTUNES THOME**, matrícula SIAPE nº 1551595, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 80/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BLUE PARTS LICITACOES LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 91/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001800/2012-51.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 830 DE 17 DE outubro DE 2012

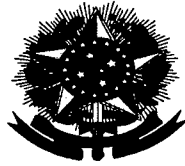
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA ANGELICA MIRANDA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 390693, e **JOSE CARLOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 439179, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 79/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 78/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001990/2012-14.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 831 DE 17 DE setembro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852333, e **DIEGO SOUZA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 76/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MARCIO DOUGLAS TEIXEIRA NASCIMENTO - ME, referente ao Pregão nº. 27/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001117/2012-13.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 832 de 17 de Outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002794/2010-97, 02/08/2010:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

NELSON MENDES CORDEIRO - mat. SIAPE nº 1.802.596.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 833 de 17 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002789/2010-84, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 02/08/2010:

ROBERTO MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1804293.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 834 de 17 de setembro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002816/2010-19, de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 04/08/2010:

RICARDO COSTA PINTO E SANTOS - mat. SIAPE nº 1706504.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 836 de 17 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003409/2010-29, de 13/09/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/09/2010:

GILMAR DOS REIS SOUZA - mat. SIAPE nº 1.814.677.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 836 de 17 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002805/2010-39, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

MARCELO BORGES ROCHA - mat. SIAPE nº 1.098.824.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 837 de 17 de outubro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor Bruno Lazarotto Lago, matrícula SIAPE nº 1803972, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, no período de 19/10/2012 a 21/12/2012, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 838 de 17 de outubro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Edvar Fernandes Batista, matrícula SIAPE nº 1917185, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, no período de 19/10/2012 a 21/12/2012, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 839 de 17 de outubro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro em anexo, discriminados por Unidade e Área do Conhecimento, para comporem as Bancas de Provas e Títulos do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professores Substitutos e Temporários, de que tratam os Editais nº. 007/2012 e nº. 008/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

CAMPUS MARACANÃ

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	SIAPE
ADMINISTRAÇÃO (P1)	FERANDO RAMOS CORRÊA	2332096
	ANDRÉ FIGUEIREDO MORAES	6390785
	MIRIAM CARMEN MACIEL NOBREGA PACHECO	1284209
ADMINISTRAÇÃO (P2)	ANTONIO MAURICIO CASTANHEIRA DAS NEVES	2182160
	CARMELITA SENO CARDEIRA ALVES	1218554
	FABIO SIMONI DE SOUZA	1551822
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	1506449
	EDUARDO SOARES OGASAWARA	1803272
	JOÃO ROBERTO DE TOLEDO QUADROS	2413225
	JORGE DE ABREU SOARES	1445829
ENG. CIVIL (P1)	JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MUSSI	0390238
	ROSANA DISCHINGER MIRANDA	0391300
	LUIZ AFONSO PENHA DE SOUZA	1822089
	JOSÉ HENRIQUE AUVRAY GUEDES	1801668
ENG. CIVIL (P2)	JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MUSSI	0390238
	RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	1801663
	AMARO FRANCISCO CODÁ DOS SANTOS	1817970
	ROSANA DISCHINGER MIRANDA	0391300
ENG. CIVIL (P3)	JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MUSSI	0390238
	MARCOS MUNIZ MOREIRA	1801331
	JOSÉ HENRIQUE AUVRAY GUEDES	1801668
ENG. DE PRODUÇÃO (P1)	ROSANA DISCHINGER MIRANDA	0391300
	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	1276561
	ILDA MARIA DE PAIVA ALMEIDA SPRINTZER	0377748
ENG. DE PRODUÇÃO (P2)	BERNANRDO JOSÉ LIMA GOMES	2413073
	RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO	1367390
	RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA	1551596
ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES	LEONARDO SILVA DE LIMA	1435887
	RENATA BRAZ FALCÃO DA COSTA	1551989
	GILSON ALVES DE ALENCAR	1241093
ENG. MECÂNICA	PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO	0391214
	JORGE CARLOS FERREIRA JORGE	0390376
	LUIZ FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA	0391200
ENGENHARIAS	MARIA CRISTINA SOARES MARTINS	0390292
	SINAI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	391242
	TERESINHA COSTA EFFREN	1210015
MATEMÁTICA (P1)	ROBERTO CARLOS ANTUNES THOMÉ	1551595
	NATALIA PUJOL PACHECO SILVEIRA	1328864
	MARIA APARECIDA COUTO	1149559
	DAYSE HAIME PASTORE	1554214
PORTUGUÊS	SERGIO LUIZ DE SOUZA COSTA	1223096
	TATIANA ALVES SOARES CALDAS	1668345
	FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA	1082311
	MICHELE DULL SAMPAIO BERALDO MATTER	1436566
MATEMÁTICA	CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO	0391249
	ROBSON COELHO NEVES	1028769
	SERGIO ROBERTO DE ARAUJO	0390738
	NILO PINTO DA SILVA FILHO	0994802
QUÍMICA	LUCIA MARIA NUNES UCHOA	1082917
	MÔNICA MOREIRA DE ALMEIDA	1182504
	ALVINO LEONARDO PINTO	0390386
GEOGRAFIA	FABIANO SOARES MAGDALENO	16122231
	REGINA DE OLIVEIRA PERES	0391246
	REGINA CELIA VIEGAS RAMOS	0986377

INGLÊS	GLORIA SÔNIA MATTOSO QUELHAS	1281551
	KATIA CILENE CUNHA DE AGUIAR	1281594
	CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES	1668664
	FLÁVIA SILVEIRA DUTRA	1616203
ENG. ELETROTÉCNICA	JOÃO AMIN MOOR NETO	1551826
	ANDRE LUIZ COSTA CANELLA	2433421
CONSTRUÇÃO CIVIL	JOÃO HERMEM TOZATTO	2320730
	FLÁVIO CEZÁRIO	1644706
	ANA PAULA FONSECA	2413053
	FRANCISCO MADUREIRA DE ÁVILA PIRES	1182868
METEOROLOGIA	LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA	1372617
	ALMIR VENANCIO FERREIRA	0377702
	FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA	1506450
	VIVIANE LIMA DA CONCEIÇÃO	1709500

CAMPUS NOVA IGUAÇU

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	SIAPE
TELECOMUNICAÇÕES	AMARO AZEVEDO DE LIMA	1682243
	RAFAEL SARAIVA CAMPOS	1816825
	THIAGO DE MOURA PREGO	1915344
PRODUÇÃO	JOSÉ ANDRÉ VILLAS BOAS DE MELLO	1803186
	ANA LUIZA LIMA DE SOUZA	1817680
	ANDRÉA JUSTINO RIBEIRO MELLO	1278391
ENFEMAGEM	FERNANDA ZERBINATO BISPO VELASCO	1548562
	SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS	1320772
	CRISTIANA ROSA MAGALHÃES	1605001
CONTROLE E AUTOMAÇÃO	ALEXANDRE ALVES SANTIAGO	1628323
	JÚLIO CESAR FERREIRA VALENTE	2506376
	VIVICIUSs RIBEIRO DOS SANTOS DE SÁ BRITO	1915160
MATEMÁTICA	MARCELO DOS REIS LOPES	1548566
	CÉLIO MARQUES DE FREITAS	1333148
	WELLINGTON TATAGIBA DE CARVALHO	149974
ESPAANHOL	CHARLENE CIDRINI FERREIRA	1609381
	MANFRINATO DE MEDEIROS DIAS	1604755
	FÁBIO SAMPAIAIO DE ALMEIDA	1645446
ELETROMECAÂNICA	CHRISTIANE ROBERTA FERNANDES GUARNIER	1662360
	CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO	1564723
	JOSIEL ALVES GOUVÊA	1551600

CAMPUS ANGRA DOS REIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	SIAPE
MECÂNICA (PERFIL 1)	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	1624409
	MAURICIO SALDANHA MOTTA	390990
	GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA	1551825
MECÂNICA (PERFIL 2)	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	1624409
	MAURICIO SALDANHA MOTTA	390990
	GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA	1551825
MATEMÁTICA	ROBERTO CARLOS ANTUNES THOMÉ	1551595
	NATALIA PUJOL PACHECO SILVEIRA	1328864
	MARIA APARECIDA COUTO	1149559
	DAYSE HAIME PASTORE	1554214

CAMPUS NOVA FRIBURGO

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	SIAPE
FÍSICA	BRUNO LAZAROTTO LAGO	1803972
	LEONARDO MACAHADO	1513404
	ISABEL CRISTINA SÊCO LOUREIRO	1709833
INFORMÁTICA	PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO	1644787
	GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA	1821071
	NILSON MORI LAZARIN	2888838
HISTÓRIA	CÉLIO DINIZ RIBEIRO	1709828
	CAMILA CARNEIRO DAZZI	1644806
	FABIANA RODRIGUES DIAS	1912893
	REGINA CELIA STOLIGO DE SOUZA	1710606

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	SIAPE
HISTÓRIA DA ARTE	LUDMILA VARGAS ALMENDRA	1644813
	NANCY REGINA MATHIAS RABELO	1182872
	MARCELE LINHARES VIANA FANARA	1527434
	NARA MARIA CARLOS DE SANTANA	1644773
ESPAANHOL	FABIO SAMPAIO DE ALMEIDA	1645446
	MARIA CRISTINA GIORGI	1506452
	ROSANE MANFRINATO DE MEDEIROS	1604755
	CHARLENE CIDRINI FERREIRA	1609381
ADMINISTRAÇÃO	JARLENE RODRIGUES REIS	1510316
	FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA	1846022
	MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES	1710807
	LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	0362369

CAMPUS ITAGUAÍ

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	SIAPE
ENG. MECÂNICA	HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE	1644759
	JOANES DA SILVA DIAS	1802287
	FRANCISCO CARLOS NIPO DA SILVA	1765917
DESENHO TÉCNICO	LUIZ DINIZ CORREA	0390474
	JONEO LOPES DO NASCIMENTO	1924001
	DADUI CORDEIRO GUERRIERI	1932826

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	SIAPE
AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS	GASPAR DIAS MONTEIRO RAMOS	1570730
	CARLA INÊS SOARES PRAXEDES	1375107
	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	1572382
	ÂNGELA GAVA BARRETO	1737297



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 840 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002807/2010-28 de 02/08/2010:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

MYRNA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM - mat. SIAPE nº 1803.223.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 841 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003763/2010-53 de 01/10/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 01/10/2010:

MICHELLE DULL SAMPAIO BERALDO MATTER - mat. SIAPE nº 1.436.566.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 842 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002801/2010-51, de 02/08/2010,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

ORMEU COELHO DA SILVA JUNIOR - mat. SIAPE nº 1.802.218.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 843 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000528/2011-19, de 28/02/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 22/02/2011:

JOANES SILVA DIAS - mat. SIAPE nº 1.802.597.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 844 de 18 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002444/2011-10, de 09/08/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 27/07/2011:

MARCIO ANTELIO NEVES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.814.941.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 845 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000083/2009-44 de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

CARLA ALBANO PRATA - mat. SIAPE nº 1.448.481


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mol.
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 846 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002920/2010-11, de 09/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/08/2010:

TAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.805.640


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 847 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002814/2010-20, de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

AUGUSTO DA CUNHA REIS - mat. SIAPE nº 1.803.262


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 848 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002817/2010-63, de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

ANGELA GAVA BARRETO - mat. SIAPE nº 1.737.297


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 849 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002787/2010-95, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

BEATRIZ MARTINS TEIXEIRA - mat. SIAPE nº 1.717.582


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 850 de 18 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002799/2010-10, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.213.577


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 851 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002818/2010-16, de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES - mat. SIAPE nº 1802592.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 852 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002154/2008-62, de 13/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/08/2008:

PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO - mat. SIAPE nº 1644787.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 853 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002803/2010-40 de 02/08/2010:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

DANIELLE DE REZENDE JORGE - mat. SIAPE nº 1.724.250.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 854 de 18 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002793/2010-42 de 02/08/2010:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

DANIEL LOURENÇO ROBERTO SANTOS - mat. SIAPE nº 1802674.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 855 de 18 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002232/2008-29, de 15/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/08/2008:

CHARLENE CIDRINI FERREIRA - mat. SIAPE nº 1609381.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 856 de 18 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002835/2010-45, de 04/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 04/08/2010:

LÉLIAN PATRICIA DE OLIVEIRA SILVEIRA - mat. SIAPE nº 1802588.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 857 de 18 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000078/2009-31, de 13/01/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2009:

CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES - mat. SIAPE nº 1668664.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 858 de 18 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002915/2010-09, de 09/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 09/08/2010:

CARLOS ALBINO SIGILIÃO TRAVAESSA - mat. SIAPE nº 364782.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 859 de 18 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004059/2010-18, de 25/10/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 29/10/2010:

DIEGO NUNES BRANDÃO - mat. SIAPE nº 1581317.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 860 DE 24 DE Outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

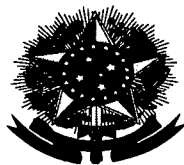
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FELIPE MOURAO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1710640, e **DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1710679, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 81/2012**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, referente ao Pregão nº. 72/2012, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.001874/2012-97 e 23063.001922/2012-47.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 863 DE 24 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1711154, e **FLAVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1733468, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 82/2012**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, referente ao Pregão nº. 72/2012, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.001874/2012-97 e 23063.001922/2012-47.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 862 de 26 de outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, Diretor-Geral deste Centro, Matrícula SIAPE nº 391197, no período de 10 a 17 de novembro de 2012, para assinatura de acordo de cooperação internacional com as Universidades de *Saint Martin, em Lacey, Washington*, e *North Texas, em Denton, Texas, nos EUA*, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, autorização MEC nº. 20120703.916, e aprovação do conselho diretor na 8ª sessão ordinária de 11/11/2011 para viagem internacional representando a instituição, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.002986/2012-65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 863 de 24 de outubro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Convênios e Relações Internacionais deste Centro Federal, Matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 10 a 17 de novembro de 2012, para visitas às Universidades de *Saint Martin*, em Lacey, Washington, e *North Texas*, em Denton, Texas, nos EUA, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.002987/2012-18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 864 DE 25 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 390803, e **FRANCESCO CONTE**, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 83/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa FOCCO SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA - EPP**, referente ao Pregão nº. 26/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000876/2012-69.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 865 DE 25 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

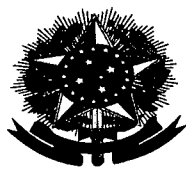
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIRIO KEPLER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 390533, e **FRANCESCO CONTE**, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 85/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA**, referente ao Pregão nº. 02/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000434/2012-12.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 866 DE 25 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

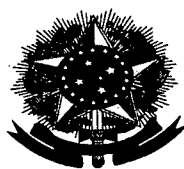
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIRIO KEPLER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 390533, e **FRANCESCO CONTE**, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 84/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **FREITAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, referente ao Pregão nº. 02/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000434/2012-12.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 867 DE 26 DE outubro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 86/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LEAL PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 32/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001118/2012-68, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1852333, e DIEGO SOUZA PIRES, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 2.

II - Os servidores FERNANDO RAMOS CORREA, matrícula SIAPE nº 2332096, e BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 390698, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 7.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 868 DE 26 DE outubro DE 2012

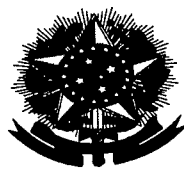
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FERNANDO RAMOS CORREA, matrícula SIAPE nº 2332096, e BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 390698, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 87/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JOAO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP, referente ao Pregão nº. 32/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001118/2012-68.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 869 DE 26 DE outubro DE 2012.

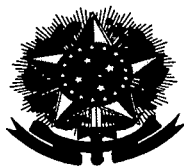
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1852333, e DIEGO SOUZA PIRES, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 88/2012**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JLP COMERCIAL LTDA ME, referente ao Pregão nº. 32/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001118/2012-68.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

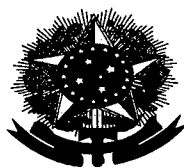
PORTARIA Nº. 870 DE 26 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FERNANDO RAMOS CORREA, matrícula SIAPE nº 2332096, e BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 390698, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 89/2012**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GDEC COMERCIO ELETRONICO LTDA ME, referente ao Pregão nº. 32/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001118/2012-68.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 871 DE 24 DE outubro DE 2012

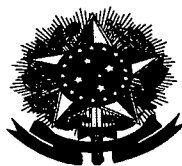
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1852333, e DIEGO SOUZA PIRES, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 90/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, referente ao Pregão nº. 32/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001118/2012-68.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 872 DE 26 DE outubro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1852333, e DIEGO SOUZA PIRES, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 91/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa STIVANELLI-DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME, referente ao Pregão nº. 32/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001118/2012-68.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 873 DE 26 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1852333, e DIEGO SOUZA PIRES, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 92/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ESTOQUE LOCAL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP, referente ao Pregão nº. 32/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001118/2012-68.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 874 de 26 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003027/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11/10/2012, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **CELI DUQUE ESTRADA DE SOUZA**, viúva do ex – servidor **EDSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula/SIAPE nº 390814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 11/10/2012.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 30% (trinta por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, e da vantagem prevista no artigo 184, inciso II da Lei nº 17111/52.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 875 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003065/2012-10, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1631470, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/10/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 876 de 26 de outubro 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003088/2012-24, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAQUEL AMORIM DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1853002, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/10/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 877 de 26 de setembro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000301/2010-84, de 26/01/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 26/01/2010:

MARCELA TATIANA FERNANDES BESERRA - mat. SIAPE nº 1549155.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 878 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000751/2012-39, de 05/04/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 28/02/2012:

MARCELA TATIANA FERNANDES BESERRA - mat. SIAPE nº 1549155.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 879 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002252/2008-08, de 15/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 15/08/2008:

LUCIA HELENA DIAS MENDES - mat. SIAPE nº 1644801.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 880 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002942/2010-73, de 10/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 10/08/2010:

WALLACE ALVES MARTINS - mat. SIAPE nº 1802816.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 881 de 26 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003759/2010-95, de 01/10/2010,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 01/10/2010:

RAFAEL SARAIVA CAMPOS - mat. SIAPE nº 1816825.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 882 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002454/2009-22, de 15/09/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 16/09/2009:

DALBERT MATOS MASCARENHAS - mat. SIAPE nº 1.726.929


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 883 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002792/2010-06, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

DANIEL NEVES MICHA - mat. SIAPE nº 1.802.580


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 884 de 26 de outubro de 2012

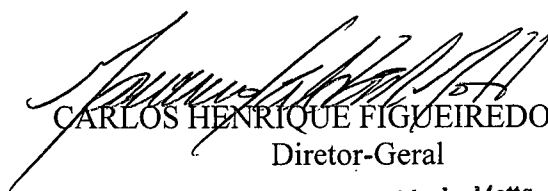
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000590/2010-11, de 22/02/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 14/06/2010:

IOMARA ALBUQUERQUE GIFFONI - mat. SIAPE nº 1698562.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 885 de 26 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000327/2011-11, de 10/02/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 10/02/2011:

THIAGO DELGADO PINTO - mat. SIAPE nº 1683010.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 886 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003761/2010-64, de 01/10/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 01/10/2010:

AMARO FRANCISCO CODA DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1817970.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 887 de 26 de outubro de 2012

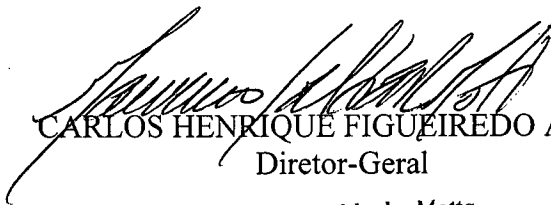
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003495/2011-51, de 30/11/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 3, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 29/11/2011:

FELIPE NOGAROL DE ANDRADE - mat. SIAPE nº 1645264.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 888 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003094/2011-09, de 05/10/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/07/2011:

FELLIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1726479.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 889 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001752/2010-39 de 06/05/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 06/05/2010:

TAÍS SILVA PEREIRA - mat. SIAPE nº 1.695.363.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 890 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 177/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:
ANA BEATRIZ FALCÃO DE SOUZA MATSUSHITA - Arquivista, matr. SIAPE 1085692, a partir de 05/10/2012;
- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:
BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449237, a partir de 01/10/2012;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:
FLÁVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1733468, a partir de 21/10/2012;
LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER - Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1733338, a partir de 19/10/2012.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 891 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002403/2012-04, de 27/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 512/2012, de 11/10/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 07/10/2012;

MARCOS XAVIER BORBA - mat. SIAPE nº 1.181.768

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 892 de 26 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000675/2009-66, de 24/03/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 24/03/2009:

RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO - mat. SIAPE nº 1.498.004


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 893 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002809/2010-17 de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO- mat. SIAPE nº 1801663.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 894 de 26 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos processos nº 23063.002631/2012-76 e 25001.033937/2012-24,

RESOLVE:

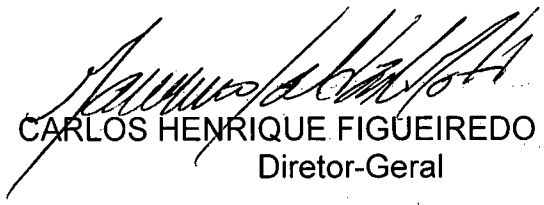
Art. 1º - Aposentar por invalidez **MARCOS VINÍCIOS MARQUES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE 391240, com proventos integrais, na forma do artigo 40, §1º inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o artigo 6º-A e parágrafo único da mesma Emenda, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e o artigo 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei nº 8112/90, acrescidos de 06% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/908 e da Retribuição por Titulação criada pelo artigo 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 895 de 26 de outubro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor Wilton Jorge Mattos Neves, matrícula SIAPE nº 1908814, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, no período de 29/10/2012 a 21/12/2012, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 896 de 26 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002211/2008-11, de 14/08/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 14/08/2008:

ELIZABETH MARINO LEÃO DE MELLO - mat. SIAPE nº 1644766.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 897 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002812/2010-31, de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

FABIO DA COSTA FIGUEIREDO - mat. SIAPE nº 1802592.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 898 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002819/2010-52, de 03/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 03/08/2010:

GASPAR DIAS MONTEIRO RAMOS - mat. SIAPE nº 1570730.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 899 de 29 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002922/2010-01 de 09/08/2010,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 09/08/2010:

LIANA DE ANDRADE BIAR- mat. SIAPE nº 1806757.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 900 de 29 de Outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002800/2010-14 de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 02/08/2010:

VINICIUS TOMAZ GONÇALVES - mat. SIAPE nº 1802584.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 901 de 29 de Outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001632/2010-31, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 28/04/2010:

WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1644797.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 902 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002839/2010-23 de 04/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 04/08/2010:

RUI PITANGA MARQUES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.123.284


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 903 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001264/2012-93, de 27/04/2012, e tendo em vista o Memorando nº 520/2012, de 17/10/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/04/2012, de acordo com o disposto no parágrafo 2º, inciso II do artigo 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, c/c o inciso I do artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, Progressão Funcional ao servidor MAURICIO VILELA GUERRA, matrícula SIAPE nº 1544792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe Assistente, Nível 3, para a Classe Adjunto, Nível 1, pela conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Conceder de acordo com o previsto no art. 7º-A da Lei nº 11344/2006, acrescido pelo artigo 22 da Lei nº 11784/2008, a Retribuição por Titulação correspondente à Classe e Nível ocupados e à titulação supracitada.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 904 de 29 de Outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001695/2008-73, de 10/07/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 10/07/2008:

JOSÉ MAURO KOCHER - mat. SIAPE nº 1639185.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 905 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002265/2012-55 de 09/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 514 de 11/10/2012 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Medida Provisória nº 431/08 de 14/05/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 3 para a Classe "DI" nível 4, a partir de 08/08/2012:

ELIEZER DUTRA GONÇALVES - mat. SIAPE nº 1.605.582.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 905 de 29/10/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ELIEZER DUTRA GONÇALVES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 3, para a Classe "D I", Nível 4, a partir de 08/08/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 1, para a Classe "D II", nível 2, a partir de 11/02/2012."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 906 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002788/2010-30, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no art. 11, inciso II do Decreto nº 7806, de 17/09/2012, e artigos 13 e 14 da Lei 11.344, de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D II" nível 1, a partir de 02/08/2010:

CLÁUDIA MENDES DE ARAÚJO - mat. SIAPE nº 1660779.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 907 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002365/2012-81, de 23/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 511/2012, de 03/10/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 18/10/2012;

GILEADE GODOI ABRANTES DE BARROS - mat. SIAPE nº 1.548.565.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 908 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002369/2012-60, de 24/08/2012, e tendo em vista o Memorando nº 513/2012, de 11/10/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 3, para a Classe "DII" nível 4, a partir de 25/08/2012;

ROSANA SOARES GOMES COSTA - mat. SIAPE nº 2.413.279


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 909 DE 29 DE outubro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Designar gestores para os Contratos oriundos do **Pregão Eletrônico nº 58/2012**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001002/2012-29**, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Designar os servidores **THIAGO MARQUES ESTEVES**, matrícula SIAPE nº 1710841, e **FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1711172, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 93/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA – ME**;

II - Designar os servidores **THIAGO MARQUES ESTEVES**, matrícula SIAPE nº 1710841, e **FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1711172, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 95/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO ME**;

III - Designar os servidores **MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 391157, e **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 391174, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 96/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa CNHS INFORMÁTICA LTDA**;

IV - Designar os servidores **MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 391157, e **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 391174, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 97/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA – ME**;


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 910 DE 29 DE Outubro DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS**, matrícula SIAPE nº 1508506, e **UILSON DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1552181, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 98/2012, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, referente ao Pregão nº. 102/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002102/2012-72.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *9111* DE *29* DE *Outubro* DE 20*12*

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE FERNANDES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1182509, e **PERICLES FREIRE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2331511, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 99/2012**, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa EITV - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**, referente ao Pregão nº. 108/2012, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001559/2012-60.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 912 de 29 de outubro de 2012

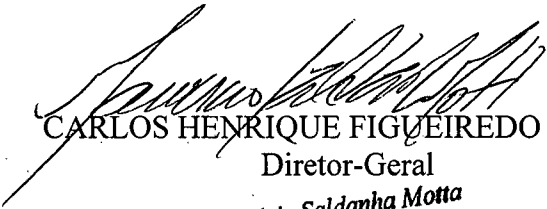
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001775/2012-13, de 12/06/2012, tendo em vista os Memorandos nº 523/12, de 22/10/2012 e nº 61/12 de 08/10/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sra. Gerente Acadêmica-UnEd/NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1, para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 21/09/2012:

LAERCIO COSTA RIBEIRO - matr. SIAPE nº 1544577.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 913 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000197/2012-90, de 03/02/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 110/2012, de 07/03/2012, e nº 010/2012, de 01/03/2012, respectivamente do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 15/02/2012;

ROSANA DISCHINGER MIRANDA - mat. SIAPE nº 391300


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 914 de 29 de outubro de 2012


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003048/2012-82, de 18/10/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 521/2012, de 19/10/2012, e nº 075/2012, de 08/10/2012, respectivamente do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 15/08/2010;

ROSANA DISCHINGER MIRANDA - mat. SIAPE nº 391300


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 915 de 29 de outubro de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003049/2012-27, de 18/10/2012, e tendo em vista o Memorando nº 519/2012, de 19/10/2012 e o Memorando nº 076/2012, de 08/10/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 4, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/02/2009:

ROSANA DISCHINGER MIRANDA - mat. SIAPE nº 391300.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 916 de 30 de Outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 9849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, e conforme consta do processo nº 23063.002772/2012-99

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto de que trata o Edital nº 007/2012 de 20 de setembro de 2012, publicado no DOU de 20/09/2012 de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ANGRA DOS REIS

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0806	EDMO CARLOS C. DE PAIVA FILHO	MATEMÁTICA	-	0,10	6,00	3,64	1º	APROVADO
0807	FERNANDO LUIZ SOARES F. FILHO	ENGENHARIA MECÂNICA	1	0,00	8,70	5,22	1º	APROVADO
0804	LUIZ ANDRÉ DA SILVA COSTA	ENGENHARIA MECÂNICA	1	0,00	6,70	4,02	2º	APROVADO
0801	RODRIGO VIEIRA DA FONSECA	ENGENHARIA MECÂNICA	2	3,00	9,80	7,08	1º	APROVADO
0802	DARCY MUNIZ DE ALMEIDA	ENGENHARIA MECÂNICA	2	3,00	7,80	5,88	2º	APROVADO

CAMPUS MARACANÃ

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0031	CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	1	8,50	7,25	7,75	1º	APROVADO
0001	VIVIAN WILDHAGEN REIS	ADMINISTRAÇÃO	1	2,20	8,75	6,13	2º	APROVADO
0010	RENATA FARIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2	8,50	8,50	8,50	1º	APROVADO
0008	CLAUDIA MARQUES ARAÚJO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		4,20	8,50	6,78	1º	APROVADO
0046	MAYSA Malfiza G. de Macedo	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		6,00	6,93	6,56	2º	APROVADO
0055	MARCELO SCHOTS DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		4,30	7,40	6,16	3º	APROVADO
0032	EDUARDO FERRAZ MARTINS	ENG. DE PRODUÇÃO	1	6,80	9,50	8,42	1º	APROVADO
0028	PRISCILA DE JESUS FREITAS PINTO	ENG. DE PRODUÇÃO	1	4,20	9,00	7,08	2º	APROVADO
0016	RICARDO DE OLIVEIRA RAZUK	ENG. DE PRODUÇÃO	1	7,70	6,00	6,68	3º	APROVADO
0002	MARCELO DA SILVEIRA VILLELA	ENG. DE PRODUÇÃO	1	2,20	9,00	6,28	4º	APROVADO
0044	RICARDO DE OLIVEIRA RAZUK	ENG. DE PRODUÇÃO	2	7,70	9,00	8,48	1º	APROVADO
0035	EDUARDO FERRAZ MARTINS	ENG. DE PRODUÇÃO	2	5,00	8,20	6,92	2º	APROVADO
0005	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	ENG. DE PRODUÇÃO	2	2,00	6,40	4,64	3º	APROVADO

0040	EUNICE TEIXEIRA	HORACIO DE S. DE B.	ENGENHARIA CIVIL	1	6,50	8,93	7,96	1°	APROVADO
0048	JULIANO DE LIMA		ENGENHARIA CIVIL	2	2,00	7,57	5,34	1°	APROVADO
0015	RENATO SCHUMANN		ENGENHARIA CIVIL	3	6,20	8,02	7,29	1°	APROVADO
0043	VINICIUS COUTINHO DE OLIVEIRA		ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES		2,40	9,08	6,41	1°	APROVADO
0061	RONALDO DOMINGUES VIEIRA		ENGENHARIA MECÂNICA		10,00	10,00	10,00	1°	APROVADO

CAMPUS NOVA IGUAÇU

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0042	FABIO AUGUSTO DE A. ANDRADE	ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES		0,10	6,32	3,83	1°	APROVADO
0059	FABRICIO LOPES E SILVA	CONTROLE E AUTOMAÇÃO		3,00	7,50	5,70	1°	APROVADO
0017	CHRISTYANE GERTH S. ABREU	PRODUÇÃO		0,00	9,80	5,88	1°	APROVADO
0201	MARIO SANTOS DE OLIVEIRA NETO	PRODUÇÃO		5,20	6,00	5,68	2°	APROVADO
0203	REINALDO DINIZ COSTA	MATEMÁTICA		2,40	7,17	5,26	1°	APROVADO
0205	SILVANA SAIÃO CEZAR L. NEVES	MATEMÁTICA		3,20	6,50	5,18	2°	APROVADO

CAMPUS NOVA FRIBURGO

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0018	ANDRE LUIS LEITE DE LEMOS	FISICA		8,20	9,00	8,68	1°	APROVADO
0012	FABRÍCIO DE SOUZA AMARAL	FISICA		5,00	6,46	5,88	2°	APROVADO
1003	WALDYR MAGARÃO MENDES	FISICA		0,00	7,61	4,57	3°	APROVADO
0021	MARIANA PELUSO DE ARAÚJO	HISTÓRIA		5,60	7,30	6,62	1°	APROVADO
0008	MICHEL RICHIERI DA SILVA	INFORMÁTICA		1,00	9,83	6,30	1°	APROVADO
1007	THIAGO SCHAUSTZ SILVA	INFORMATICA		2,60	8,00	5,84	2°	APROVADO
1004	LEONARD BARRETO MOREIRA	INFORMATICA		4,05	7,00	5,82	3°	APROVADO


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 917 de 30 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 9849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, e conforme consta do processo nº 23063.002771/2012-44

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Professor Temporário de que trata o Edital nº 008/2012 de 20 de setembro de 2012, publicado no DOU de 20/09/2012 de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ITAGUAÍ

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0002	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA SANT'ANNA	MECÂNICA		2,20	9,00	6,28	1º	APROVADO
0303	GILBERG PEREIRA DA SILVA	MECÂNICA		0,60	7,50	4,74	2º	APROVADO

CAMPUS MARACANÃ

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0009	DORALLICE CHAGAS TAVARES	ENGENHARIAS		0,25	8,93	5,46	1º	APROVADO
0008	PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES	ENGENHARIAS		0,35	8,18	5,05	2º	APROVADO
0036	JULIA RIGHI DE ALMEIDA	ENGENHARIAS		1,75	6,40	4,54	3º	APROVADO

3002	MARCIO DE ARAUJO MOREIRA	GEOGRAFIA		4,00	9,43	7,26	1º	APROVADO
4009	CLAUDIA ROMANELI NOGUEIRA	GEOGRAFIA		5,60	8,30	7,22	2º	APROVADO
5000	GISELE DOS SANTOS DE MIRANDA	GEOGRAFIA		2,75	8,25	6,05	3º	APROVADO

0038	PATRICIA HELENA DA SILVA COSTA	INGLES		2,15	9,10	6,32	1º	APROVADO
0054	SUELLEN DO NASCIMENTO BARBOSA	INGLES		1,65	6,20	4,38	2º	APROVADO
0055	TAIS DO NASCIMENTO FERREIRA	INGLES		0,80	6,50	4,22	3º	APROVADO

0028	ALINE AURORA GUIDA	LINGUA PORTUGUESA		4,65	10,00	7,86	1º	APROVADO
0030	JULIANA NASCIMENTO BERLIM AMORIM	LINGUA PORTUGUESA		5,60	9,25	7,79	2º	APROVADO

0052	ALINE DE LIMA GUEDES	MATEMÁTICA	1	6,90	8,00	7,56	1º	APROVADO
0012	ROMULO FERREIRA ABREU	MATEMÁTICA	1	8,30	6,00	6,92	2º	APROVADO
0035	GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO	MATEMÁTICA	1	0,00	9,00	5,40	3º	APROVADO

0210	LEONARDO ABREU JORGE JUSTO	METEOROLOGIA		1,30	8,64	5,70	1º	APROVADO
0029	NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA	METEOROLOGIA		0,40	9,10	5,62	2º	APROVADO
4004	RAFAEL LE MASSON DE SOUZA	METEOROLOGIA		2,00	7,01	5,01	3º	APROVADO
0040	RENATA NOVAES CALADO	METEOROLOGIA		0,20	6,00	3,68	4º	APROVADO

0020	LEANDRO MARCOS GOMES CUNHA	QUIMICA		7,90	9,00	8,56	1º	APROVADO
0034	EUGENIO FURTADO DE SOUZA	QUIMICA		6,80	8,50	7,82	2º	APROVADO
0041	VIVIANE JOSÉ MENEZES DA SILVA	QUIMICA		10,00	6,00	7,60	3º	APROVADO
0011	JULIANA DO NASCIMENTO LUNZ	QUIMICA		7,55	6,50	6,92	4º	APROVADO
4007	JAQUELINE DIAS SENRA	QUIMICA		7,30	6,00	6,52	5º	APROVADO

CAMPUS NOVA IGUAÇU

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0029 A	EVARISTO SIDONEO JUNIOR	ELETROMECHANICA		0,00	9,02	5,41	1º	APROVADO
3003	FABIO AUGUSTO DE ALCANTARA ANDRADE	ELETROMECHANICA		0,10	8,32	5,03	2º	APROVADO

0204	GRAZILE FERREIRA DOS ANJOS	ESPAÑHOL		7,20	9,80	8,76	1º	APROVADO
0007	JULIA CALDARA PELAJO	ESPAÑHOL		0,00	8,00	4,80	2º	APROVADO

CAMPUS PETRÓPOLIS

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0006	HELENA DIAS DOS SANTOS LIMA	TURISMO	1	8,15	7,00	7,46	1º	APROVADO

0502	NELSON RICARDO FERREIRA DA COSTA	TURISMO	2	7,20	6,60	6,84	1º	APROVADO
0505	LUISA VIDAL DE OLIVEIRA	TURISMO	2	0,05	10,00	6,02	2º	APROVADO

0016	SUELLEN ALICE LAMAS	TURISMO	3	3,20	8,50	6,38	1º	APROVADO
0037	CRISTIANE VALLADARES DE AZEVEDO	TURISMO	3	4,50	7,00	6,00	2º	APROVADO
0509	MARCELO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	TURISMO	3	1,20	8,30	5,46	3º	APROVADO

CAMPUS VALENÇA

INSC.	NOME	ÁREA	PERFIL	GPT	GPD	MF	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0013	ANDRÉ RODRIGUES DA COSTA	AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS		6,00	9,53	8,12	1º	APROVADO
0024	RAFAEL SOARES NASCIMENTO	AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS		3,65	7,93	6,22	2º	APROVADO
0901	GISELE SANTOS DE MEIRELES	AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS		6,20	6,17	6,18	3º	APROVADO
0063	GABRIELA VIEIRA AMARAL	AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS		2,80	7,77	5,78	4º	APROVADO
0046	ANDRE LUIS RODRIGUES DE SOUZA	AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS		3,00	6,00	4,80	5º	APROVADO


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 918 de 31 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicado no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.314/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 31 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2013, a vigência do Contrato nº 028/2011, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ULISSES ROQUE TOMAZ, Professor Temporário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ